



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.: 37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

### ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

#### ATA Nº028/2020

Aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020), às 18h30min, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 28ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. - **I – PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Guilherme Vilela de Lima, 1º Secretário, constatou a presença dos seguintes Senhores (as) Vereadores (as): 1) Guilherme Vilela de Lima; 2) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 3) José Acácio Vilela; 4) Maysa Marques Oliveira Brasileiro; 5) Mauro Celso de Souza Santos; 6) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 7) Rafael Henrique da Silva Freire; 8) Valdeci Pimenta Freire e 9) Paulina Dezidéria Cândido. Com a presença de nove vereadores a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". - **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 27ª Reunião ordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2020 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 034/2020, que "Dispõe sobre a criação do Programa Emergencial de Fomento ao Setor Cultural do município de Alpinópolis/MG e dá outras providências". - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. **c) apresentados pelos Vereadores** – sem matéria. - **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- Sem matéria. -**b) TRIBUNA LIVRE:** Sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). A Sra. Presidente fez a prestação de contas da Câmara Municipal referente ao mês de setembro de 2020. -**IV- ORDEM DO DIA** – O Projeto de Lei nº 031/2020, que "Aprova zona urbanizada específica de chacreamento – zuec- com a finalidade de implantação de chacreamento de lazer e turismo rural no município de Alpinópolis/MG" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em

Guilherme

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Dezidéria



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

primeira discussão, ninguém se manifestou. Colocado em primeira votação foi aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente, nos termos do artigo 225, § 3º do Regimento Interno, consultou o Plenário se poderia colocar o Projeto de Lei nº 031/2020, que “Aprova zona urbanizada específica de chacreamento – zuec- com a finalidade de implantação de chacreamento de lazer e turismo rural no município de Alpinópolis/MG”, em segunda discussão e votação, o que foi aprovado por unanimidade. Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 032/2020, que “Aprova zona urbanizada específica de chacreamento – zuec- com a finalidade de implantação de chacreamento de lazer e turismo rural no município de Alpinópolis/MG” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em primeira discussão, ninguém se manifestou. Colocado em primeira votação foi aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente, nos termos do artigo 225, § 3º do Regimento Interno, consultou o Plenário se poderia colocar o Projeto de Lei nº 032/2020, que “Aprova zona urbanizada específica de chacreamento – zuec- com a finalidade de implantação de chacreamento de lazer e turismo rural no município de Alpinópolis/MG”, em segunda discussão e votação, o que foi aprovado por unanimidade. Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 033/2020, que “Aprova zona urbanizada específica de chacreamento – zuec- com a finalidade de implantação de chacreamento de lazer e turismo rural no município de Alpinópolis/MG” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em primeira discussão, ninguém se manifestou. Colocado em primeira votação foi aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente, nos termos do artigo 225, § 3º do Regimento Interno, consultou o Plenário se poderia colocar o Projeto de Lei nº 033/2020, que “Aprova zona urbanizada específica de chacreamento – zuec- com a finalidade de implantação de chacreamento de lazer e turismo rural no município de Alpinópolis/MG”, em segunda discussão e votação, o que foi aprovado por unanimidade. Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação foi aprovado por unanimidade.

Guirê

2



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

O Projeto de Lei nº 035/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial às dotações que menciona e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 036/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 037/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação foi aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente paralisou a reunião para elaboração da redação final dos projetos: Projeto de Lei nº 031/2020, que “Aprova zona urbanizada específica de chacreamento – zuec- com a finalidade de implantação de chacreamento de lazer e turismo rural no município de Alpinópolis/MG”; Projeto de Lei nº 032/2020, que “Aprova zona urbanizada específica de chacreamento – zuec- com a finalidade de implantação de chacreamento de lazer e turismo rural no município de Alpinópolis/MG”; Projeto de Lei nº 033/2020, que “Aprova zona urbanizada específica de chacreamento – zuec- com a finalidade de implantação de chacreamento de lazer e turismo rural no município de Alpinópolis/MG”; Projeto de Lei nº 035/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial às dotações que menciona e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 036/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 037/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências”, as quais foram aprovadas por unanimidade.

– **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): sem matéria. –

**VI- ORDEM DO DIA 09/11/2020:** – (se os pareceres estiverem prontos): Projeto de Lei nº 034/2020, que “Dispõe sobre a criação do Programa Emergencial de Fomento ao Setor Cultural do município de Alpinópolis/MG e dá outras providências”. **VII- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, a Sra.

*Guini*



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, \_\_\_\_\_ Guilherme Vilela de Lima, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

  
SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO


PRESIDENTE

  
JOSÉ ACÁCIO VILELA  
VICE- PRESIDENTE

  
GUILHERME VILELA DE LIMA  
1º SECRETÁRIO

  
VALDECI PIMENTA FREIRE  
2º SECRETÁRIO

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

  
MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS

  
MAYSA MARQUES OLIVEIRA BRASILEIRO

  
PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO

  
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

  
COORDENADORA DO LEGISLATIVO